



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benedito Rocha, sn - Centro - Eliseu Martins-PI
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com



PORTARIA Nº 001/2018

Eliseu Martins (PI), 02 de fevereiro de 2018.

Estabelece diretrizes para elaboração do Calendário Escolar e disciplina a unidade de tempo da aula e realização do HPTC no âmbito das Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Eliseu Martins-PI na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, aprovadas pela sua portaria de nomeação nº 0071/2017, de 01 de Novembro de 2017, CONSIDERANDO, a faculdade de cada sistema de ensino de adequar o calendário escolar às peculiaridades locais, conforme inteligência do art. 23, § 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDB nº 9394/96; CONSIDERANDO, o cumprimento do inciso I, do art. 24, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDB nº 9394/96: “carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”; CONSIDERANDO, o art. 23, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDB nº 9394/96, que dispõe que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar; CONSIDERANDO, o § 2º, do art. 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDB nº 9394/96: “Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei”; CONSIDERANDO, o cumprimento do § 4º, do art. 2º, da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008: “na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”; CONSIDERANDO, o Parecer nº 018, de 02 de outubro de 2012, homologado em 1º de agosto de 2013, que trata da implantação da Lei nº 11.738/2008, onde a relatora Maria Izabel Azevedo Noronha afirma que “Os sistemas têm a liberdade de organizar seu tempo e o tempo de composição da jornada de trabalho de cada professor, desde que não ultrapasse o teto de 40 horas semanais, como determina o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008. A aplicabilidade da lei, portanto, está na jornada de trabalho do professor” e ainda que “Assim, em uma jornada de 40 horas semanais, independentemente da unidade de tempo que as compõem para os estudantes (60 minutos, 50 minutos e 45 minutos) 26,66 destas serão destinadas à interação com educandos e as demais 13,33 para atividades extraclasse”; CONSIDERANDO, Nota Técnica nº. 003/2016/CAODEC/MPPi, pag.6 “Não obstante a controvérsia imposta, em especial, pelos sindicatos, o Ministério Público do Estado do Piauí, através deste CAO de Defesa da Educação e da Cidadania, em oportunidades anteriores, firmou entendimento no sentido de que o cálculo de 2/3 da jornada do professor intraclasse e de 1/3 para atividade extraclasse deve considerar a hora relógio. CONSIDERANDO, a especificidade de lotação dos docentes para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que seja cumprida, na educação básica da rede pública municipal de ensino, a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas, por no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar.

Art. 2º Estabelecer que o limite máximo da carga horária docente da Rede Pública Municipal de Ensino de Eliseu Martins-PI, para o desenvolvimento das atividades de interação com os educandos será de 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho.

Art. 3º Fixar a unidade de tempo da aula nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Eliseu Martins-PI, em 60 (sessenta) minutos.

Art. 4º Estabelecer que a Unidade de Ensino, ao organizar o seu quadro de lotação, deverá observar o seguinte:

a) Na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA

I - O Professor com jornada de trabalho de 40 horas semanais deverá ser lotado em até 26 (vinte e seis) unidades de aula por semana para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

II - O Professor com jornada de trabalho de 20 horas semanais deverá ser lotado em até 13 (treze) unidades de aula por semana para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

Art. 5º Estabelecer que a Unidade de Ensino apresente plano de trabalho correspondente às atividades extraclasse do docente, totalizando 14 (quatorze) unidades de atividade extraclasse para o professor com jornada de trabalho de 40 horas semanais e totalizando 7 (sete) unidades de atividades extraclasse, para o professor com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 6º Para as atividades extraclasse fica estabelecido que cada Unidade de Ensino apresente plano de trabalho correspondente às atividades para o docente correspondente ao HPTC (Horário Pedagógico de Trabalho Coletivo). Para o professor com jornada de trabalho de 20 horas semanais, ficam destinadas 02 horas aulas semanais para atividades de planejamento com a acompanhamento pedagógico na escola e para o professor com jornada de trabalho de 40 horas semanais ficam destinadas 04 horas aulas semanais para atividades de planejamento com a acompanhamento pedagógico na escola;

Art. 7º Fica determinado que as horas das atividades que excedem a carga horária correspondente ao HPTC serão destinadas para atividades complementares como reuniões pedagógicas, formações em serviço, reuniões de pais, entre outras demandas pedagógicas.

Art. 8º O cumprimento do (HPTC), no sistema municipal ensino será de acordo com a disponibilidade do professor, com apoio presencial do coordenador da escola que fará o monitoramento para cumprimento de carga horária.

Art. 9º O não cumprimento das atividades extraclasse (HPTC e atividades complementares) por parte do professor ocasionará o desconto em folha proporcional a hora aula para aqueles que descumprirem, conforme determina a lei.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Olivia da Silva Ferraz Guimarães
Olivia da Silva Ferraz Guimarães
Secretária – SEMEC

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS

PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
06554059/0001-08

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.211.238,47 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	28	04.122.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	32	04.122.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.750,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	33	04.122.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	9.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	35	04.122.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	44	04.153.0004.2009.0000	ENCARGOS COM A JUNTA DE SERV MILITAR	1.400,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	03	00	PROCURADORIA GERAL		
	56	04.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	65	04.122.0004.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL	31.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS


 PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
 06554059/0001-08

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
69	04.122.0004.2012.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 001 00
91	04.271.0004.2013.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	8.984,30 F.R.: 0 001 00
94	04.752.0004.2080.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A ELETROBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	155.000,00 F.R.: 0 001 00
98	24.122.0004.2074.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	DESPESAS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, ANÚNCIOS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 001 00
84	04.122.0009.2075.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
106	04.123.0009.2003.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.200,00 F.R.: 0 001 00
109	04.123.0009.2016.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.100,00 F.R.: 0 001 00
113	04.123.0009.2016.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
117	04.123.0009.2067.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	700,00 F.R.: 0 001 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
131	12.361.0002.2021.0000 3.1.90.04.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO	29.000,00 F.R.: 0 001 00
139	12.361.0002.2021.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	89.100,00 F.R.: 0 001 00
147	12.361.0002.2023.0000 3.3.90.30.00 008 200 000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	500,00 F.R.: 0 008 00
152	12.361.0002.2076.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	30.800,00 F.R.: 0 001 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
201	10.301.0003.2040.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	3.000,00 F.R.: 0 001 00
203	10.301.0003.2040.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	3.800,00 F.R.: 0 001 00
204	10.301.0003.2040.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	6.000,00 F.R.: 0 001 00
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
213	08.241.0010.2049.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	3.400,00 F.R.: 0 001 00
219	08.241.0010.2050.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	32.332,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
223	08.241.0010.2068.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 001 00
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
238	20.606.0006.2055.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO R VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	9.000,00 F.R.: 0 001 00
241	20.606.0006.2055.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO R MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.050,00 F.R.: 0 001 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA		
254	18.541.0004.2069.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.200,00 F.R.: 0 001 00
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
269	04.451.0005.2071.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE DESENVOL URBA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	800,00 F.R.: 0 001 00
272	04.451.0005.2071.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE DESENVOL URBA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.300,00 F.R.: 0 001 00
276	15.451.0005.2033.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 001 00
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
282	04.451.0005.2032.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	18.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
284	04.451.0005.2032.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 001 00
285	04.451.0005.2032.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	9.000,00 F.R.: 0 001 00
286	04.451.0005.2032.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100,00 F.R.: 0 001 00
291	15.451.0005.1011.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE OBRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 001 00
297	15.451.0005.2034.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUT DA REDE DE DIST DE ENERGIA E DA ILUMINAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	11.150,00 F.R.: 0 001 00
299	15.451.0005.2034.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT DA REDE DE DIST DE ENERGIA E DA ILUMINAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.300,00 F.R.: 0 001 00
309	15.452.0005.2150.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS DAGU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 001 00
318	17.512.0005.1012.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	121.000,00 F.R.: 0 001 00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL		
344	13.392.0011.2029.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS



PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
06554059/0001-08

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL		
346	13.392.0011.2029.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 001 00	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
352	04.812.0012.2026.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 001 00	
354	04.812.0012.2026.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 001 00	
356	04.812.0012.2026.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	1.400,00 F.R.: 0 001 00	
05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
398	10.301.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MOVEL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAUDE	13.000,00 F.R.: 0 010 00	
400	10.301.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MOVEL DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAUDE	1.000,00 F.R.: 0 010 00	
408	10.301.0003.2018.0000		PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAUDE	5.000,00 F.R.: 0 010 00	
411	10.301.0003.2018.0000		PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAUDE SAUDE	10.500,00 F.R.: 0 010 00	
412	10.301.0003.2040.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE	1.600,00 F.R.: 0 001 00	

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
418	10.301.0003.2047.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAUDE	56.000,00 F.R.: 0 001 00	
426	10.301.0003.2047.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAUDE	525,00 F.R.: 0 001 00	
427	10.301.0003.2047.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE	37.875,55 F.R.: 0 001 00	
428	10.301.0003.2047.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAUDE	18.270,00 F.R.: 0 010 00	
431	10.301.0003.2047.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE	12.760,00 F.R.: 0 001 00	
432	10.301.0003.2047.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE	1.785,00 F.R.: 0 001 00	
447	10.301.0003.2106.0000		CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DE SAUDE PUBLIC MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAUDE	9.541,63 F.R.: 0 010 00	
458	10.302.0003.2041.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAUDE	35.000,00 F.R.: 0 010 00	
462	10.302.0003.2044.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAUDE	19.000,00 F.R.: 0 010 00	
472	10.302.0003.2107.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAUDE	4.300,00 F.R.: 0 010 00	

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
474	10.302.0003.2107.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAUDE SAUDE	2.500,00 F.R.: 0 010 00	
05	03	00	HOSPITAL MUNICIPAL		
488	10.301.0003.2061.0000		MANUTENÇÃO O HOSPITAL MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAUDE 300 000	21.305,92 F.R.: 0 010 00	
495	10.301.0003.2061.0000		MANUTENÇÃO O HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE	4.078,70 F.R.: 0 001 00	
499	10.301.0003.2061.0000		MANUTENÇÃO O HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010 SAUDE 300 000	4.200,00 F.R.: 0 010 00	
06	02	00	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC.- FUNDEB		
510	12.361.0002.2030.0000		ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO-60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-MAGISTERIO	170.752,86 F.R.: 0 009 00	
514	12.361.0002.2031.0000		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-OUTROS	40.084,11 F.R.: 0 009 00	
532	12.361.0002.2091.0000		OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-40% MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	17.000,00 F.R.: 0 009 00	
534	12.361.0002.2091.0000		OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS	2.000,00 F.R.: 0 009 00	
535	12.361.0002.2093.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	15.200,00 F.R.: 0 009 00	
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
555	08.241.0010.2130.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO-PSB IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	1.500,00 F.R.: 0 003 00	
565	08.243.0010.2051.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NA INFANCIA-PSB INFANCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	1.400,00 F.R.: 0 003 00	
575	08.243.0010.2063.0000		AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVENECIA E FORTALECIM MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	2.790,00 F.R.: 0 003 00	
577	08.243.0010.2063.0000		AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVENECIA E FORTALECIM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	12.000,00 F.R.: 0 003 00	
581	08.243.0010.2066.0000		INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILI MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	5.003,40 F.R.: 0 003 00	
584	08.243.0010.2066.0000		INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	400,00 F.R.: 0 003 00	
600	08.244.0010.2053.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISITEI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	6.000,00 F.R.: 0 003 00	
621	08.244.0010.2065.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	6.500,00 F.R.: 0 003 00	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.091.0004.2011.0000		ENCARGOS COM A ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	-4.800,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS


 PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
 06554059/0001-08

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

Código	Descrição	Valor	Grupo
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
22	ENCARGOS COM A ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-9.200,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
26	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES Contribuições TESOURO GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
02 03 00	PROCURADORIA GERAL		
54	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-4.100,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
62	AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE PARA SEC ADMINISTF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
64	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-288,23	F.R. Grupo: 0 001 0C
71	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-18.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
76	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-7.500,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
79	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU SELEÇÃO PUBL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.500,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
86	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	-1.500,00	F.R. Grupo: 0 001 0C

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

Código	Descrição	Valor	Grupo
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
89	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONIAIS OBRIGAÇÕES PATRONIAIS TESOURO GERAL	-15.800,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
90	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONIAIS OBRIGAÇÕES PATRONIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO GERAL	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
103	AQUIS. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA SEC FIN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-9.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
114	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-2.700,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
115	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.400,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
116	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-6.700,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
123	CONST REP E AMPL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	-4.700,00	F.R. Grupo: 0 005 0C
124	AQUIS. EQUIP. PERMANENTE P/ PROGRAMA SALARIO EDUC. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO	-6.422,00	F.R. Grupo: 0 008 0C
125	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 005 0C

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

Código	Descrição	Valor	Grupo
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
132	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-1.700,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
135	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENÇAS JUDICIAIS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCAÇÃO	-150,00	F.R. Grupo: 0 007 0C
140	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-5.032,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
141	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-13.420,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
143	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO	-1.300,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
150	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO	-3.164,00	F.R. Grupo: 0 008 0C
153	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO	-678,00	F.R. Grupo: 0 008 0C
154	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO	-2.802,75	F.R. Grupo: 0 008 0C
156	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO	-3.197,25	F.R. Grupo: 0 008 0C
168	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-BRALF MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO	-1.600,00	F.R. Grupo: 0 008 0C

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

Código	Descrição	Valor	Grupo
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
172	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO-QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EDUCAÇÃO	-1.600,00	F.R. Grupo: 0 008 0C
173	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO-QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO	-1.030,00	F.R. Grupo: 0 008 0C
177	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA NAS ESCOLAS DE EDU OBRAS E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO	-7.500,00	F.R. Grupo: 0 008 0C
185	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-1.900,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
189	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-13.236,00	F.R. Grupo: 0 001 0C
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
191	CONST REP A AMPL DAS UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAÚDE	-472,50	F.R. Grupo: 0 010 0C
197	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE	-1.187,58	F.R. Grupo: 0 001 0C
200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-851,69	F.R. Grupo: 0 001 0C
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		
212	ENCARGOS COM A ASSISTENCIA SOCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	-1.500,00	F.R. Grupo: 0 001 0C

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS



PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
06554059/0001-08

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD			
215	08.241.0010.2050.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.243,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
218	08.241.0010.2050.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-7.500,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
220	08.241.0010.2050.0000 3.3.90.48.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
225	08.241.0010.2068.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
229	17.511.0005.2039.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXA DAGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
234	20.605.0006.2095.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE FARINHA COMUNITARIAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
235	20.605.0006.2095.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE FARINHA COMUNITARIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
237	20.606.0006.1007.0000 4.4.90.52.00 005 100 000	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-95.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00	
240	20.606.0006.2055.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RUF DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-6.600,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
242	20.606.0006.2055.0000 3.3.90.33.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RUF PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-878,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
243	20.606.0006.2055.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RUF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.600,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
246	20.606.0006.2055.0000 3.3.90.93.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RUF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA			
252	17.512.0005.1041.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ATERROS SANITARIOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-53.287,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
257	18.541.0004.2069.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
260	18.541.0007.2082.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
267	04.451.0004.2096.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-3.925,74 F.R. Grupo: 0 001 00	
274	08.244.0005.1021.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST DE FOSSAS SEPTICAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-622,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
275	15.451.0005.1037.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-51.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
277	15.451.0005.2033.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-102.805,92 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
287	04.451.0005.2032.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
290	15.451.0004.1023.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST REST E AMPL DO PREDIO DA PREFEITURA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-41.084,11 F.R. Grupo: 0 001 00	
293	15.451.0005.1015.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
294	15.451.0005.1017.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-64.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
295	15.451.0005.1027.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE OBRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
296	15.451.0005.1101.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	URBANIZAÇÃO DE AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-20.200,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
305	15.452.0005.1028.0000 4.4.90.52.00 002 100 000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 002 00	
319	17.512.0005.1012.0000 4.4.90.51.00 002 100 000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	-29.400,00 F.R. Grupo: 0 002 00	

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
325	17.512.0005.1107.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
333	26.782.0005.1002.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-27.880,23 F.R. Grupo: 0 001 00	
334	26.782.0005.1006.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
337	26.782.0005.2056.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
339	26.782.0005.2056.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUT. DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-49.585,13 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL			
349	13.392.0011.2072.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.397,51 F.R. Grupo: 0 001 00	
350	13.392.0011.2072.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-700,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
369	27.812.0012.2027.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	CONST. RECUP. AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, CAMPO E ESTAC OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00	
372	27.812.0012.2103.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E Á OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS


 PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
 06554059/0001-08

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
392	10.301.0003.1025.0000	010	300 000	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAUDE SAUDE	-665,50	F.R. Grupo:	0 010 0C
393	10.301.0003.1030.0000	010	300 000	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES SAUDE SAUDE	-3.300,25	F.R. Grupo:	0 010 0C
399	10.301.0003.2004.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MOVEL DE UI OBRIGações PATRONAIS SAUDE SAUDE	-268,37	F.R. Grupo:	0 010 0C
402	10.301.0003.2004.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MOVEL DE UI MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAUDE	-1.980,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
409	10.301.0003.2018.0000	010	300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAUDE	-4.284,14	F.R. Grupo:	0 010 0C
413	10.301.0003.2040.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA SAUDE SAUDE	-200,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
415	10.301.0003.2046.0000	010	300 000	RECUP. E CONSERV. DAS UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAUDE SAUDE	-1.578,80	F.R. Grupo:	0 010 0C
416	10.301.0003.2046.0000	010	300 000	RECUP. E CONSERV. DAS UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAUDE SAUDE	-1.355,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
417	10.301.0003.2047.0000	001	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAUDE	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 001 0C
419	10.301.0003.2047.0000	001	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OBRIGações PATRONAIS TESOURO SAUDE	-5.900,05	F.R. Grupo:	0 001 0C

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
419	10.301.0003.2047.0000	001	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OBRIGações PATRONAIS TESOURO SAUDE	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 001 0C
420	10.301.0003.2047.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OBRIGações PATRONAIS SAUDE SAUDE	-9.541,63	F.R. Grupo:	0 010 0C
422	10.301.0003.2047.0000	001	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO SAUDE	-13.801,20	F.R. Grupo:	0 001 0C
424	10.301.0003.2047.0000	001	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OBRIGações PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAUDE	-4.700,00	F.R. Grupo:	0 001 0C
425	10.301.0003.2047.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OBRIGações PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAUDE SAUDE	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
433	10.301.0003.2047.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAUDE SAUDE	-4.151,89	F.R. Grupo:	0 010 0C
436	10.301.0003.2047.0000	001	300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE	-7.135,00	F.R. Grupo:	0 001 0C
440	10.301.0003.2104.0000	010	300 000	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS-CER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAUDE SAUDE	-2.445,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
446	10.301.0003.2106.0000	010	300 000	CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DE SAUDE PUBLICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAUDE	-445,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
451	10.301.0003.2111.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENÇÃO A FAMILIA-NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAUDE	-28.657,50	F.R. Grupo:	0 010 0C

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
457	10.302.0003.2041.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAUDE SAUDE	-9.000,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
464	10.302.0003.2044.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAUDE SAUDE	-3.900,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
467	10.302.0003.2048.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAUDE SAUDE	-526,25	F.R. Grupo:	0 010 0C
469	10.302.0003.2048.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUC MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAUDE	-1.600,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
473	10.302.0003.2107.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAUDE SAUDE	-1.523,80	F.R. Grupo:	0 010 0C
479	10.305.0003.2108.0000	010	300 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAUDE	-5.076,80	F.R. Grupo:	0 010 0C
493	10.301.0003.2061.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO O HOSPITAL MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL SAUDE SAUDE	-2.100,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
496	10.301.0003.2061.0000	001	300 000	MANUTENÇÃO O HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE	-700,00	F.R. Grupo:	0 001 0C
500	10.301.0003.2061.0000	001	300 000	MANUTENÇÃO O HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE	-4.602,49	F.R. Grupo:	0 001 0C

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

05	03	00	HOSPITAL MUNICIPAL				
501	10.301.0003.2061.0000	010	300 000	MANUTENÇÃO O HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAUDE SAUDE	-19.058,56	F.R. Grupo:	0 010 0C
505	10.301.0003.2136.0000	010	300 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAUDE	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 010 0C
512	12.361.0002.2030.0000	009	230 000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO-60% OBRIGações PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FUNDEB FUNDEB-MAGISTERIO	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 009 0C
517	12.361.0002.2031.0000	009	240 000	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-40% OBRIGações PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-15.200,00	F.R. Grupo:	0 009 0C
521	12.361.0002.2031.0000	009	240 000	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 009 0C
527	12.361.0002.2087.0000	009	240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXPCIONAL-60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 009 0C
533	12.361.0002.2091.0000	009	240 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-1.050,00	F.R. Grupo:	0 009 0C
544	12.365.0002.2084.0000	009	240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS ADMINISTRATIVOS-40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 009 0C
552	08.241.0010.2130.0000	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO-PSB IDOSO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 003 0C

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS



PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
06554059/0001-08

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
553	08.241.0010.2130.0000	3.3.90.30.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO-PSB IDOSO MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-2.656,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
554	08.241.0010.2130.0000	3.3.90.36.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO-PSB IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-2.163,20 F.R. Grupo: 0 003 0C
557	08.242.0010.2131.0000	3.1.90.11.00	001	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C
558	08.242.0010.2131.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	-4.085,20 F.R. Grupo: 0 001 0C
559	08.242.0010.2131.0000	3.3.90.36.00	001	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C
562	08.243.0010.2051.0000	3.3.90.14.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NA INFANCIA-PSB INFANCIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
563	08.243.0010.2051.0000	3.3.90.30.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NA INFANCIA-PSB INFANCIA MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-3.980,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
582	08.243.0010.2066.0000	3.3.90.32.00	003	100 000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
583	08.243.0010.2066.0000	3.3.90.36.00	003	100 000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
591	08.244.0010.1091.0000	4.4.90.52.00	003	100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 003 0C

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
592	08.244.0010.1092.0000	4.4.90.52.00	003	100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PERMANENTE P/ PROGRAMA PBF/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-8.900,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
594	08.244.0010.1094.0000	4.4.90.52.00	001	100 000	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ASSISTENCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C
596	08.244.0010.2052.0000	3.3.90.32.00	001	100 000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EMERGENCIAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOIRO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 001 0C
603	08.244.0010.2054.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C
611	08.244.0010.2064.0000	3.1.90.11.00	003	100 000	MANUTENÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC. DA ASSI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
612	08.244.0010.2064.0000	3.3.90.14.00	003	100 000	MANUTENÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC. DA ASSI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-3.045,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
615	08.244.0010.2064.0000	4.4.90.52.00	003	100 000	MANUTENÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC. DA ASSI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-400,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
618	08.244.0010.2065.0000	3.3.90.14.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-2.142,05 F.R. Grupo: 0 003 0C
619	08.244.0010.2065.0000	3.3.90.30.00	003	100 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-1.057,95 F.R. Grupo: 0 003 0C
623	08.244.0010.2133.0000	3.1.90.04.00	003	100 000	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-4.906,70 F.R. Grupo: 0 003 0C

DECRETO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
624	08.244.0010.2133.0000	3.1.90.11.00	003	100 000	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS GERAL	-4.414,00 F.R. Grupo: 0 003 0C
637	08.333.0010.2135.0000	3.3.90.39.00	001	100 000	PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA E INSERÇÃO PROUTIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO G. ARAUJO
PREFEITO CPF 496.818.773-49

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS



PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
06554059/0001-08

DECRETO Nº 18, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$159.988,85 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.51.00	001	100 000	CONST. REF. A AMPL DO PREDIO DA CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	46.821,60 F.R.: 0 001 0C
2	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOIRO GERAL	50.668,90 F.R.: 0 001 0C
5	01.031.0001.2001.0000	3.1.91.13.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOIRO GERAL	1.798,90 F.R.: 0 001 0C
7	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	9.246,21 F.R.: 0 001 0C
11	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	49.194,14 F.R.: 0 001 0C
17	01.031.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	001	100 000	ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOIRO GERAL	2.259,10 F.R.: 0 001 0C

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.91.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA SENTENÇAS JUDICIAIS TESOIRO GERAL	-5.736,00 F.R. Grupo: 0 001 0C

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS

PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2017
06554059/0001-08ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ

Av. Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, CEP 64.815-000 | CNPJ: 06.554.158/0001-90

Ofício nº. 19.

Flores do Piauí-PI, 02 de março de 2018.

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.390,79	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
6	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-4.300,43	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
8	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-1.578,79	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
9	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-22.999,99	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
10	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-12.337,78	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
12	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.41.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA Contribuições	-8.159,99	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
13	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.91.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.929,41	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
14	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.955,11	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
15	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-9.148,21	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
16	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-28.354,49	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
18	01.031.0001.2058.0000	3.2.90.21.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-1.578,79	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
19	01.031.0001.2058.0000	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-19.450,87	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
40	04.122.0004.2008.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.068,20	F.R. Grupo: 0 001 OC
	001	100 000	TESOURO GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO G. ARAUJO
PREFEITO CPF 496.818.773-49Ilm. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Canto do Buriti, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Brasil S.A, Agência nº. 0906-7, a efetuar o cadastramento de poderes para as Contas nº. 8726-2, nº. 25899-7, nº. 31697-0, nº. 58050-3, nº. 31700-4, nº. 31701-2, nº. 31720-9, nº. 58050-3, nº. 11152-X, nº. 11224-0, nº. 11680-7, nº. 15780-5, nº. 16979-X, nº. 17650-8, nº. 18296-6, nº. 16817-3, nº. 20103-0, nº. 20137-5, nº. 21190-7, nº. 21259-8, nº. 21431-0, nº. 21616-X, nº. 21872-3, nº. 21894-4, nº. 22214-3, nº. 22229-1, nº. 23246-7, nº. 23276-9, nº. 24834-7, nº. 25899-7, nº. 16818-1, nº. 27055-5, nº. 27839-4, nº. 28003-8, nº. 28120-4, nº. 28384-3, nº. 29053-X, nº. 29281-8, nº. 29340-7, nº. 29448-9, nº. 29565-5, nº. 32286-5, nº. 32287-3, nº. 32319-5, nº. 32377-2, e nº. 32958-4, todas vinculadas ao CNPJ nº. 06.554.158/0001-90, atualmente existentes em nome do **MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ**, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: **emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; alienar bens; sustar/contrarordenar/cancelar/baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do debito direto automático.**

As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo eles: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA**, Sr. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 533.940-SSP/PI e CPF nº. 183.585.433-87, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Adinael Rodrigues de Barros
Adinael Rodrigues de Barros
PREFEITO MUNICIPAL